DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a forma de execução das obras ou aquisição de bens ou serviços comuns vinculados ao contrato de repasse ou termo de compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA programa Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Esgotamento Sanitário - RP3, será por:

(x) Administração Indireta, com base na lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, através do regime:

( ) Tarefa
(x) Empreitada por preço unitário
( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada integral
( ) Contratação integrada

( ) Administração Indireta, com base na lei 10.520/2002 (Pregão) e alterações posteriores.

( ) Administração Indireta, com base na lei 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações) e alterações posteriores, através do regime:

( ) Outro (Indicar qual)

Declaramos ainda que a licitação das metas e respectivos serviços vinculados ao contrato de repasse/termo de compromisso ocorrerão de forma:

(x) Conjunta, de modo que uma única empresa será responsável pela execução de todas as metas previstas no Quadro de Composição de Investimento (QCI);

( ) Separada, de modo que mais de uma empresa possa ou não ser responsável pela execução das metas previstas no QCI, conforme indicação abaixo:

ANIBAL BRAMBILA:27484190659
Assinado de forma digital por ANIBAL BRAMBILA:27484190659
Dados: 2025.07.09 12:00:26 -03'00'

Maracajá, 16 de junho de 2025.

Anibal Brambila
Prefeito Municipal de Maracajá